



**Câmara Municipal de Conceição
de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000058

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12025/02/25000058

Número / Ano	000058/2025
Data / Horário	25/02/2025 - 15:51:55
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Marcelo Antônio Ferreira e dá outras providências.
Autor	Coutinho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	17
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 58/2025
Rubrica  Fls 02



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 58/2025
Rubrica *[assinatura]* Fis. 03

[assinatura]
LIBC
26/02/25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 17/2025

AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
MARCELO ANTÔNIO FERREIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** em reconhecimento à sua contribuição por meio do apoio às crianças e jovens com necessidades especiais no âmbito do município de Conceição de Macabu, ao Senhor, natural de Panelas/PE, Marcelo Antônio Ferreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 24 de fevereiro de 2025.

Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
26/02/25
[assinatura]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

Marcelo Antônio Ferreira

22/03/1985

Sexo Masculino

Panelas. PE

Reside em Macabu há 15 anos

Profissão motorista de Caminhão

O Marcelo veio pra Macabu com a firma Santa Rita. Onde a mesma alugou vários imóveis em Macabu. Já trabalhou com Nelson Rubim. Na fábrica de queijo Rubim. Atualmente é motorista de Caminhão na Empresa Moraes.

O sr Marcelo Antonio Ferreira nascido no Município de Panelas, PE, reside em Macabu há 15 anos exercendo diversas atividades profissionais como em fábrica de Queijo e como motorista e caminhoneiro.

Sendo padraсто de jovem com necessidade especial, o senhor Marcelo apoia não apenas o enteado, mas várias outras crianças e jovens com a mesma dificuldade.

Por se apaixonar por Macabu pretende não deixar nossa cidade mesmo tendo familiares em outros locais e, por isso, sempre se orgulha em dizer que mora em Macabu elogiando o município por onde passa.

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 582025
Rubrica  Fls 04



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 342/2025
Rubrica: [assinatura] Fls 05

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 50/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 05/2025 a 23/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada em 26 de fevereiro de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	3 436/25
Em:	26 / 02/25
Ass:	[assinatura]

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praca Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000
camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/2025

AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 582025
Rubrica *[assinatura]* Fis 06

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
MARCELO ANTÔNIO FERREIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** em reconhecimento à sua contribuição por meio do apoio às crianças e jovens com necessidades especiais no âmbito do município de Conceição de Macabu, ao Senhor, natural de Panelas/PE, Marcelo Antônio Ferreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

[assinatura]
Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☞ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2025

AUTORIA: Nathália Silveira Braga

Concede Moção de Aplausos ao Sr. Marcos Vinyeios da Silva dos Santos e dá outras providências.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao notório talento e dedicação à arte, destacando-se na confecção de personagens e esculturas em "clay", promovendo a cultura e levando o nome de Conceição de Macabu/RJ para além de suas fronteiras, fica concedida **Moção de Aplausos** ao Sr. Marcos Vinyeios da Silva dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 13/2025

AUTORIA: Nathália Silveira Braga

Concede Moção de Aplausos ao Sr. THIAGO DA COSTA NEGREIROS e dá outras providências.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao empenho na importante missão de, através do esporte e como idealizador do Projeto Social Vilão da Vila Sport Club, incentivar os jovens a buscarem um futuro melhor e mais promissor, transformando suas vidas e suas comunidades, fica concedida **Moção de Aplausos** ao Sr. Thiago da Costa Negreiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MARCELO DE SOUZA BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória política e à sua contribuição ao desenvolvimento regional, fica concedido o **Título de Cidadão Macabense** ao político e atual prefeito de Quissamã/RJ, o *Excelentíssimo Sr. Marcelo de Souza Batista*, natural de Macaé/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/2025

AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. JEANNETTE PAES TAVARES PACHECO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento às décadas dedicadas à educação em Conceição de Macabu/RJ, destacando-se como professora e coordenadora, bem como aos anos comprometidos com a política local, tendo sido a primeira vereadora do município e Secretária Municipal de Educação, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** à Sra. Jeannette Paes Tavares Pacheco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 16/2025

AUTORIA: Nathália Silveira Braga

CONCEDE DIPLOMA CIDADÃ-CENTENÁRIA A SRA. MARIA ALMERINDA DE QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao acúmulo – ao longo do século –, de experiências, sabedorias e conhecimentos que muito orgulha a todos os macabuenses, fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à Sra. Maria Almerinda de Queiroz, nascida em 30/03/1925.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/2025

AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MARCELO ANTÔNIO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição por meio do apoio às crianças e jovens com necessidades especiais no âmbito do município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadão Macabense** ao Sr. Marcelo Antônio Ferreira, natural de Pánelas/PE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara